



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

OF. GP. Nº 40/2015

São Jerônimo, 27 de fevereiro de 2015

Exmo. Sr.
Márcio Rogério Pilger
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

O Executivo Municipal está encaminhando o Projeto de Lei nº 012/2015, no qual autoriza à utilização do ginásio de esportes, tendas e “Ionão” da Secretaria da Agricultura, no dia 28 de Março de 2015, para realizar o IX Edição do Jantar da Integração do Lions Clube de São Jerônimo, com a finalidade de arrecadar fundos para obras sociais, conforme requerimento em anexo. .

O Presente Projeto se justifica pela solicitação em anexo, protocolada pelo Lions Club de São Jerônimo.

Assim, respeitosamente solicitamos seja apreciado o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA** por este Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROJETO DE LEI N° 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O USO DO GINÁSIO DE ESPORTES PLÁCIDO CUNDA DOS SANTOS E RESPECTIVO TERRENO POR PRAZO DETERMINADO, COMO TAMBÉM AUTORIZA A CEDÊNCIA DE TENDAS E LONÃO DA SECRETARIA DE AGIRCULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos, e respectivo terreno, tendas e lonão da Secretaria da Agricultura, de forma gratuita, no dia 28 de Março de 2015, para o Lions Clube São Jerônimo.

Art. 2º. O Lions Clube de São Jerônimo se responsabilizará por qualquer dano ao Ginásio de Esportes, como também deverá obter todos os alvarás respectivos para a realização do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Luiz Schreinert
PREFEITO MUNICIPAL



LIONS CLUBE SÃO JERÔNIMO
Fundado em 04 de Dezembro de 1960
Rua Ramiro Barcellos – nº 360 – Centro – São Jerônimo
Ano Leonístico 2014/2015

Ofício n.º 20

São Jerônimo, 10 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito:

O Lions Clube São Jerônimo realizará dia 28 de março de 2015, a IX edição do Jantar da Integração, sendo que nesta edição teremos a finalidade de arrecadar fundos para as obras sociais apoiadas pelo Lions.

Trata-se de um evento que conta com a participação representativa de todos segmentos de nossa comunidade, com previsão de realização no Ginásio de Esportes Plácido Cunda dos Santos, dessa forma, solicitamos antecipadamente a cedência do mesmo e também o empréstimo das tendas existentes nas Secretarias da Saúde e da Agricultura para serem armadas no entorno da pista, a fim de que o participante colaborador possa se instalar, montando a estrutura necessária para o fornecimento da alimentação.

Pede-se também que seja reservado o “*lonão*”, para ser montado na entrada principal visando melhor receber nossa comunidade que irá prestigiar o evento e ajudar as entidades beneficiadas.

Costumeiramente a Prefeitura Municipal também participa do evento, propiciando a sonorização e um show, os quais abrilhantam ainda mais o jantar.

Certo de poder contar, como nas edições anteriores, com a colaboração de sempre por parte da prefeitura municipal nesse importante e já tradicional evento do município, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Luciano Fran a de Brito
Presidente do Lions Clube S o Jerônimo.

Ilmo. Sr.
Marcelo Schreinert,
Prefeito Municipal,
São Jerônimo - RS